



ATA Nº 019/2011

Aos dois (02) dias do mês de setembro de dois mil e onze (2011), às oito horas e trinta minutos (08:30 hs), no Auditório Domingos Dorigoni, Município de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária. O Presidente da Mesa Diretora, Vereador Luiz Paulo Fontana, assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes Vereadores: Luiz Paulo Fontana, Adriano Guarnieri, Adilson Borges da Silva, Nestor Pompermaier, Reni Guerini Maia, Cleber Schuster, Marildo Guerini, Vilson Cichelero e Leones Ultramari. Havendo quorum regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão e imediatamente passou-se para a Ordem do Dia: - Projeto de Lei nº 079/2011, que “Autoriza a abertura de crédito suplementar que especifica.” A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu Parecer favorável ao Projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 079/2011 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. A seguir o Presidente informou que o Delegado de Polícia está solicitando apoio do Legislativo para reivindicar junto ao Governo Estadual o aumento do efetivo policial na Delegacia local e diante disso foi redigido o Ofício nº 094/2011, para ser enviado à Secretaria Estadual de Segurança Pública e solicitou aos Vereadores para assinarem o mesmo. Convidou os Vereadores para participarem do desfile em homenagem a Semana da Pátria. Comunicou também que o Executivo está solicitando através do Ofício nº 353/2011 a indicação de um Vereador para integrar Comissão para avaliação de bens móveis, incluindo a venda de um trator, que inicialmente estava prevista a sua adaptação e conseqüente utilização para retirada de cama de aviário. O Vereador Vilson disse que participou da avaliação de alguns bens e considerou baixos os valores fixados pelos demais integrantes da Comissão. Disse que no leilão, o caminhão caçamba e a retroescavadeira foram vendidos pelo Município pelos valores fixados, mas entre os participantes do leilão o caminhão foi vendido por doze mil e a retroescavadeira por trinta e cinco mil reais, ficando claro o prejuízo para o Município e que alguém saiu lucrando com isso. O Vereador Leones se prontificou em representar a Câmara na Comissão e salientou a necessidade de se alterar a Lei Orgânica Municipal no sentido de regulamentar melhor a realização de leilões para venda de bens municipais. Nada mais havendo para ser registrado, às nove (09) horas o Presidente declarou encerrada a Sessão Extraordinária. Lavrei a presente Ata, que após discutida e colocada em votação, será devidamente assinada.